Para: População em Geral; Unidades de Saúde do SRS; Delegados de Saúde Concelhios; Linha de Saúde Açores; Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores; Rede Integrada de Apoio ao Cidadão

Assunto: Medidas de Prevenção e Controlo de Infeção – Jornada Mundial da Juventude 2023 e "Dias nas Dioceses"

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

Class.:C/C. C/F.

A Jornada Mundial da Juventude (JMJ), decorrerá em Lisboa, entre 1 e 6 de agosto de 2023, constituindo um evento de massas, de características únicas, pelos recursos humanos e materiais alocados, pela magnitude da mobilização populacional envolvida, em que será necessário o reforço e a adaptação dos sistemas de vigilância epidemiológica, a promoção e a otimização do acesso aos diferentes níveis de cuidados de saúde, o planeamento da ativação de meios nos diferentes níveis de cuidados e o reforço da comunicação em saúde e promoção de comportamentos que minimizem os riscos em saúde.

Sendo assim, é fundamental, a avaliação dos riscos e definição de medidas de resposta para a prevenção da doença e proteção da saúde das populações.

De entre os desafios associados a este evento de massas, os riscos para a saúde são potenciados pela concentração elevada de participantes, uma vez que é esperada a participação de cerca de 1,5 milhões de jovens peregrinos, oriundos de, pelo menos, 184 países, e pelo aumento do número de contactos interpessoais.

Neste evento religioso, é esperada a participação de várias centenas de açorianos.

Para além do citado evento, terá lugar de 26 a 31 de julho de 2023, os " Dias nas Dioceses", um encontro de jovens de todo o mundo, o qual estende-se aos Açores, sendo que os peregrinos serão acolhidos em casas de famílias.

Perante o atual contexto epidemiológico global da incidência e prevalência de doenças transmissíveis (preveníveis pela vacinação, transmitidas por vetores, por água ou alimentos, e outras emergentes), o risco da importação de novos casos destas doenças nos Açores, consequência da movimentação populacional em massa, é real e não pode ser negligenciado.

Pelo descrito, pretende-se definir uma estratégia de preparação e resposta perante a identificação de casos suspeitos ou confirmados de doenças transmissíveis, em participantes da JMJ ou nos "Dias nas Dioceses", e respetiva operacionalização, através da implementação das medidas adequadas, em articulação intersectorial, interinstitucional e transdisciplinar, com o objetivo de garantir a célere, efetiva e eficiente prestação de cuidados de saúde e salvaguardar a Saúde Pública.

De acordo com o atual contexto epidemiológico global de doenças transmissíveis e a avaliação dos riscos associados à mobilização de participantes no âmbito da JMJ, a Direção Regional da Saúde (DRS), recomenda:

- A elaboração e/ou revisão de Plano de Contingência para Eventos de Massas, isto é, um plano de preparação e resposta em Saúde Pública, tendo como finalidade, dar resposta, prevenir e minimizar os efeitos de um Evento de Massas, promovendo o devido acompanhamento, dando especial atenção aos grupos vulneráveis e aos casos de doença que mais facilmente possam ocorrer;
- As unidades prestadoras de cuidados de saúde deverão organizar-se, por forma a antecipar e adequar as necessidades de resposta (p. ex. impacto nos recursos alocados no diagnóstico clínico e laboratorial, no tratamento, em medidas de prevenção e controlo de novos casos, no rastreio de contactos, na vacinação e em outras medidas profiláticas), face a um possível aumento da

procura, consequência da possibilidade de ocorrência, sobretudo, de doenças transmissíveis;

- Perante a suspeita ou confirmação de uma Doença de Notificação Obrigatória (cf. disposto no Despacho n.º 1150/2021, de 28 de janeiro), deverá o Profissional de Saúde proceder à notificação clínica/laboratorial, na plataforma de apoio ao Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SINAVE – med e lab);
- A notificação clínica/laboratorial, de Doenças de Notificação Obrigatória, através do SINAVE (med e lab), deve ser realizada até um prazo máximo de 24 horas a contar desde o diagnóstico clínico e/ou o diagnóstico laboratorial, por forma a garantir a implementação atempada de medidas de controlo e prevenção de casos adicionais, assegurando a minimização do risco para a Saúde Pública;
- A Autoridade de Saúde Concelhia que receba a notificação deverá proceder à investigação epidemiológica e ao preenchimento, revisão e validação, da informação constante nos formulários eletrónicos do SINAVE sobre o caso de doença notificado, assegurando a recolha da informação relevante para efeitos de vigilância epidemiológica na respetiva área geográfica de intervenção.

A DRS recomenda ainda, aos participantes da JMJ e a todas as entidades envolvidas, no seu acolhimento, que permaneçam em alerta para o aparecimento de sinais e/ou sintomas de doença (p. ex.: febre; sintomas respiratórios agudos, como tosse persistente ou produtiva, dificuldade respiratória; vómitos; diarreia; alterações cutâneas), devendo, nesse caso, contactar, em primeiro lugar, a **Linha de Saúde Açores**, através do **808 24 60 24** para aconselhamento e seguir as orientações transmitidas, ou, em caso de emergência, ligar ao número de telefone de Emergência Único Europeu, **112**.

Recorda-se que, apesar de ter sido declarado o fim da pandemia de COVID-19, as infeções na comunidade ainda se mantêm.

Neste contexto, mesmo com uma menor incidência e gravidade, com a magnitude de mobilização populacional prevista e a proveniência tão variada de participantes, é essencial a sensibilização para a deteção de sinais e/ou sintomas e uma atuação precoce e efetiva perante casos suspeitos de COVID-19 e de outras doenças transmissíveis, em participantes da JMJ ou nos "Dias nas Dioceses".

Assim, é da responsabilidade de cada um, adotar comportamentos que minimizem o risco da transmissão de doenças, nomeadamente:

- Garantir que o **registo vacinal está atualizado** de acordo com o Programa Regional de Vacinação, em vigor;
- **Lavar e/ou desinfetar as mãos** frequentemente;
- Cumprir a **etiqueta respiratória** e **usar máscara facial** em caso de sintomatologia respiratória;
- **Assegurar o arejamento e a ventilação dos espaços interiores**, sendo que a permanência prolongada em espaços lotados e fechados, com reduzida renovação de ar, deve ser desencorajada por quem apresentar sintomas suspeitos;
- Garantir, com regularidade, **a limpeza e desinfeção de superfícies**;
- Utilizar de forma correta os **métodos contracetivos de barreira**, como o preservativo, em caso de contactos íntimos.

Para além disso, recomenda-se a devida atenção a:

• Hidratação;

• Segurança alimentar;

• Proteção solar;

• Temperaturas elevadas. A exposição ao sol por períodos prolongados pode aumentar o risco de desidratação, o que pode originar a fadiga e o choque térmico. A insolação pode causar desconforto para os participantes, o que pode afetar a sua capacidade de desfrutar e participar plenamente no evento. Esse risco é

particularmente maior em eventos ao ar livre, em que as temperaturas podem ser mais elevadas e a exposição ao sol mais intensa;

• Promoção de ambientes e comportamentos saudáveis, nomeadamente no âmbito de comportamentos aditivos;

• Stress emocional. Eventos em massa podem ser indutores de stress e ansiedade, podendo originar problemas de saúde mental como ataques de pânico ou agravar psicopatologias pré-existentes.

• Doenças transmissíveis (gastrointestinais, respiratórias ou outras), que importa serem evitadas mediante cuidados de higiene e acompanhados os eventuais surtos em caso de ocorrências;

• Autossuficiência em medicação crónica durante o período de permanência em Portugal.

O Diretor Regional

Assinado por: **Pedro Garcia Monteiro Paes**
Num. de Identificação: 11865956
Data: 2023.07.18 12:00:39+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Diretor Regional da Saúde**

Pedro Garcia Monteiro Paes

CHAVE MÓVEL